



ASSEMBLEIA NACIONAL

Memorando da Reunião da Comissão Eventual para a Elaboração do Projecto de Regimento da Assembleia Nacional

DIA: 14 de Maio de 2012

INÍCIO: 10 horas

LOCAL: Sala Multiusos

Presenças:

Senhor Deputado Lívio Lopes, Presidente da Comissão;
Senhor Deputado Jorge Santos, Vice-Presidente da Comissão;
Senhora Deputada Filomena Gonçalves;
Senhor Deputado Euclides Centeio;
Senhor Deputado Clóvis Silva.

Senhora Nilce Rodrigues – *Directora dos Serviços Parlamentares;*

Senhor Nuno Furtado – *Técnico Parlamentar (Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões);*

Senhora Marlene Dias – *Técnico Parlamentar (Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões);*

Senhor Paulo Veríssimo – *Redactor (Divisão de Redacção e Audiovisual).*

Ordem do Dia:

1. Informações Gerais;
2. Enquadramento e Missão da Comissão Eventual;
3. Aspectos Relevantes do Relatório da Comissão Eventual da Reforma do Parlamento com implicações no Novo Regimento;
4. Estratégias e Metodologias;
5. Calendarização das Acções;
6. Resultados esperados;
7. Diversos.

Após cumprimentar os presentes, o Sr. Presidente da Comissão disse que definiu um conjunto de pontos para a discussão na reunião que, no fundo, são linhas gerais do trabalho a ser elaborado pela Comissão até finais de Setembro para a conclusão da primeira proposta do novo Regimento. Mencionou os assuntos constantes da Ordem do Dia e questionou se haveria algum ponto a ser acrescentado, não tendo havido reacção.

Informações Gerais/Enquadramento e Missão da Comissão Eventual

O Sr. Presidente informou que se está a passar para uma fase mais específica da Reforma do Parlamento com enfoque no Regimento e que a Comissão Especializada dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Comunicação Social, da missão que realizou às Canárias, trouxe um documento muito mais evoluído do que a situação dos Açores. Referiu que este contém uma dimensão política-regimental e uma outra de novas tecnologias, tendo sugerido uma reflexão sobre este último aspecto.

Afirmou que do trabalho da Comissão Eventual da Reforma do Parlamento (CERP) ficou com a impressão de que a questão do tempo deverá merecer maior aprofundamento, particularmente na perspectiva portuguesa de definição de grelhas. Salientou que há, igualmente, outras contribuições a ter em devida conta e a serem introduzidas no novo Regimento.

Fez alusão às atribuições da Comissão e asseverou que se deverá introduzir uma terceira dimensão que tem a ver com a avaliação das implicações do novo Regimento em outros diplomas (Estatuto dos Deputados, Orgânica, novo Código de Conduta, novo Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares e o do Exercício do Direito de Petição) porque será muito difícil definir normas transitórias sem conhecer esses impactos.

Por fim, realçou que a Comissão deverá funcionar com alguma flexibilidade e as dificuldades do Sr. Deputado da UCID, João Luis, em estar presente em todas as reuniões. Posto isso, passou a palavra aos presentes.

A Sra. Deputada Filomena Gonçalves concordou em se aprofundar a questão do tempo e acrescentou que a Comissão deveria debruçar-se também sobre a questão da fiscalização. Avançou também, como proposta de metodologia de trabalho, a divisão de tarefas entre os membros da Comissão.

O Sr. Deputado Jorge Santos disse que da discussão do Relatório da CERP ficou com a sensação de que há necessidade de aprofundar a questão dos debates e que há que encontrar uma forma de absorver as indicações do Plenário a respeito. Acrescentou também que há que definir melhor o debate da ilha.

Concordou em se aprofundar a questão do tempo e assegurou que, em determinadas matérias devidamente identificadas, há necessidade de solicitar pareceres.

O Sr. Presidente declarou que esses aspectos serão discutidos nos pontos seguintes da Ordem do Dia. Sugeriu que se fizesse uma abordagem genérica e que nas próximas reuniões se fizesse uma abordagem mais profunda dessas questões.

O Sr. Deputado Euclides Centeio concordou com a proposta do Sr. Deputado Jorge Santos quanto à solicitação de pareceres jurídicos e afirmou que a Comissão deveria ver até que ponto podia aprofundar o Estatuto dos Deputados.

O Sr. Presidente aludiu-se novamente a formulação das atribuições da Comissão tal qual vêm definidas na resolução que a cria e asseverou que socializar as propostas tem uma dimensão não só interna como externa. Declarou que a Comissão, a seu nível, deveria deixar claro a sua perspectiva de discussão do novo Regimento aberto a discussões externas.

Frisou que, no que toca ao Estatuto dos Deputados, a Comissão vai ter que discutir alguns aspectos e que a questão das Petições e dos Inquéritos

Parlamentares é conexa e de muita relevância e que, sobre ela, há necessidade de se definir novos princípios a nível do Regimento.

Acrescentou que o Código de Conduta é uma inovação a ser introduzida e um instrumento fundamental para a Comissão Parlamentar de Ética. Afirmou que há uma experiência brasileira que poderá auxiliar a Comissão no sentido de desenhar uma proposta que, tal como a questão das Petições e dos Inquéritos Parlamentares, poderia ser prolongada com consultoria externa ou no quadro de uma outra comissão. Afiançou que é nessa perspectiva que concorda com a sugestão do Sr. Deputado Jorge Santos.

A Comissão consensualizou que, em determinadas matérias, poderia solicitar pareceres externos, tendo o Sr. Presidente ficado com a incumbência de proceder a identificação das mesmas.

Aspectos Relevantes do Relatório da Comissão Eventual da Reforma do Parlamento com implicações no Novo Regimento

O Sr. Presidente propôs que a discussão do novo Regimento se fizesse em sete blocos, a saber: 1) Organização da Assembleia; 2) Modelo de Funcionamento Semanal e Residência dos Deputados; 3) Funcionamento da Assembleia no seu todo; 4) Reforço e Consolidação das Funções Parlamentares; 5) O Parlamento e a Cidadania; 6) O tempo; 7) Implicações do novo Regimento em outros diplomas. Realçou, em relação à questão do tempo, a necessidade de rever o apoio português e centralizar a sua discussão em todos os institutos regimentais.

O Sr. Deputado Jorge Santos afirmou que, do debate do Relatório da Comissão Eventual da Reforma do Parlamento, saíram recomendações importantes e que a Comissão deveria trabalhar com base na análise da acta dessa Reunião Plenária, designadamente a síntese dos aspectos mais relevantes.

Estratégias e Metodologias

Neste ponto a Comissão acordou fazer a discussão do novo Regimento por blocos e trabalhar com base na referida acta; realizar um fórum em Novembro, em data a indicar; realizar debates nas ilhas; realizar duas visitas a outros parlamentos, designadamente Canárias e Brasil. Em relação às visitas, o Sr. Presidente da Comissão ficou com a incumbência de concertar com o Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Calendarização das Acções

A Comissão consensualizou o seguinte cronograma de trabalho:

Mês	Tarefas
Maio	Identificação das matérias que serão objecto de solicitação de pareceres
Junho	Intensificação das discussões internas
Julho	Debates nas ilhas e visita às Canárias
Agosto / Set.	Visita ao Brasil ou Reino Unido
Setembro	Debates / Consensualização das novas propostas do Regimento, elaboração da nota justificativa e conclusão do relatório
Outubro	Debates nas Ilhas / Consensualização das novas propostas do Regimento, elaboração da nota justificativa e conclusão do relatório
Novembro	Realização de um fórum

Resultados esperados

A Comissão visa atingir os seguintes resultados: consensualização das novas propostas do Regimento, elaboração da nota justificativa e o relatório final. Ressaltou também a necessidade de envolvimento de um ou dois juristas do Parlamento.

Diversos

Neste ponto a Comissão assumiu a possibilidade de elaborar projectos para as suas acções e buscar financiamentos junto de parceiros externos; e consensualizou propor ao Secretário-Geral uma intervenção mais integrada e concertada.

E, não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos presentes e deu por encerrada a reunião.

Secretariaram a reunião,

Paulo Veríssimo
(Redactor)

Nuno Furtado
(Técnico Parlamentar)